

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1114

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro
Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **111420256015**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 124, DE 04 DEZEMBRO DE 2025.	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 124, DE 04 DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização para bloqueio de rua para realização de evento, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

CONSIDERANDO a realização no **Rancho do Ivan (CAVALGADA)** a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2025, onde haverá uma estimativa de grandes fluxos de pessoas no local.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o BLOQUEIO da Rua **LUIS GONZAGA** entre a Rua **Avenida Contorno** e a **Travessa Novo Horizonte**, no dia **07 de dezembro de 2025**, no período das 07h às 00h, para a realização da **CAVALGADA** no **Rancho do Ivan**.

Parágrafo Único - a rua só poderá ser e permanecer bloqueada no horário do evento.

Art. 2º - A limpeza da Rua **LUIS GONZAGA**, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta porcento) s/m, além da proibição para realizar novos eventos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de dezembro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas ao desenvolvimento de ações sociais, assistenciais e emergenciais, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do edital. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitudotocantins.com.br/>, com data de abertura onde seria para 08 de dezembro de 2025 às 08:30, será realizado em 16 de dezembro de 2025 às 14:00h. O adiamento deu-se pela necessidade de retificação do Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.buritudotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitudotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO
TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de
sua página oficial.

